



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 12 de maio de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
LEI MUNICIPAL Nº. 45, DE 06 DE MAIO DE 2022.....	1
LEI MUNICIPAL Nº. 46, DE 06 DE MAIO DE 2022.....	1
LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 45, DE 06 DE MAIO DE 2022

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, MODALIDADE ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Povo de Lamim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, modalidade especial, no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de 572.825,09 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), destinado a atender as despesas com abaixo relacionadas, em conformidade com seguinte detalhamento:

Orçãõ 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCACAO		
12 - EDUCAÇÃO		
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.004 - JUNTOS PELA EDUCAÇÃO DE LAMIM		
12.361.004.1.0015 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIO ESCOLARES		
4.4.90.51.00-171 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	572.825,09
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	572.825,09
Total da Unidade 04	----- R\$	572.825,09
Total da Instituição 02	----- R\$	572.825,09
Total Geral Acrescido	----- R\$	572.825,09

Art. 2º. Para atender a abertura do crédito especial a que se refere esta Lei será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação, na forma de prevista no §1º inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei até o limite de 25 % de seu montante integral.

Art.4º A ação criada no art. 1º desta Lei fica incluída nos Anexos da Lei nº 31, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei nº 21, de 10 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 06 de maio de 2022.

JOÃO ODEOM DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

LEI MUNICIPAL Nº. 46, DE 06 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Faço saber que o Povo de Lamim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Lamim-MG, com a fonte de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do §1º inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de cada fonte de recursos vinculados ou não vinculados, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, conforme discriminação a seguir:

FONTES DE RECURSO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
00; 01 e 02 - Recurso Próprio	R\$ 151.861,28
06 - Transferências De Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	R\$ 268.223,35
12 - Serviços de Saúde	R\$ 678,64
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 4.783,89
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 3.556,41
18 e 19 - FUNDEB	R\$ 47.060,69
23 - Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	R\$ 19.565,66
24 - Transferências de Convênios outros não relacionados a educação/saúde e nem a assist. social	R\$ 53.117,21



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 12 de maio de 2022

29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 31.893,45
43 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 20.376,85
44 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 3.437,36
45 - Transferências de recurso FNDE ref. ao Progr. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 96.148,60
46 - Outras Transferências de recursos do FNDE	R\$ 116,86
47 - Transferência do Salário Educação	R\$ 25.511,28
53 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 359.968,24
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 10.838,27
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.913.755,35
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	R\$ 10.582,79
57 - Multas de Trânsito	R\$ 20,41
59 - Transferência de rec. do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 220.302,12
60 – Transf. União para Parc. Dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	R\$ 2,00
61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	R\$ 461,86
62 – Transf. Rec. P/ Aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural (LEI ALDIR BLANC)	R\$ 1.154,50
64 – Emendas Parlamentares – Transferência Especial	R\$ 255.681,22
68 – Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial Rompimento Barragem Brumadinho	R\$ 191.016,90
90 – Operação de Crédito Interna	R\$ 1.175,18
92 Alienação De Bens	R\$ 700,15
TOTAL GERAL	3.691.990,52

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal Interino

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, que às 09h00min (nove horas), do dia 24/05/2022, promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2022, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de gases medicinais e locação de equipamentos, em atendimento às demandas do Hospital Municipal. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Maiores informações pelo telefone (31) 3754-1130, a partir das 08h00hs. E-mail: licitacaolamim@gmail.com. Lamim, 11 de maio de 2022. Bruna de Assis Reis. Pregoeira Municipal.

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, que às 09h00min (nove horas), do dia 25/05/2022, promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, objetivando a aquisição de veículo de 5 (cinco) lugares de acordo com o Plano de ação da Resolução SES/MG nº 6.985/2019 para a sala de imunização. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Maiores informações pelo telefone (31) 3754-1130, a partir das 08h00hs. E-mail: licitacaolamim@gmail.com. Lamim, 11 de maio de 2022. Bruna de Assis Reis. Pregoeira Municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 06 de maio de 2022.